

## PAUTA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Data: 28/05/2025**

**Matéria:** [Projeto de Lei nº 006 de 2025](#)

**Autor:** Cláudio Lucas Alves Rebouças

**Art. 1º.** Acrescente-se, ao Projeto de Lei Complementar Nº 006/2025, de 19 de maio de 2025, o seguinte artigo 6º, renumerando-se os demais:

“Art. 6º - O Poder Executivo Municipal deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a celebração do termo de parcelamento ou reparcelamento, publicar no Portal da Transparência Municipal e encaminhar à Câmara Municipal de Icapuí:

I – Relatório detalhado contendo:

- a) a origem, natureza e valores de cada débito parcelado ou reparcelado;
- b) a data das competências correspondentes;

II – Cópia integral do termo de parcelamento ou reparcelamento assinado.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá atualizar mensalmente o Portal da Transparência com os comprovantes de pagamento das parcelas acordadas que deverá estar presente no relatório entregue à Câmara Municipal de Icapuí.

**Matéria:** [Projeto de Lei nº 006 de 2025](#)

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Icapuí com seu Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providências.

**Matéria:** [Projeto de Lei nº 013 de 2025](#)

**Autor:** Cláudio Lucas Alves Rebouças

**Art. 1º.** Acrescente-se ao artigo 12 o parágrafo único:

“Art. 12 (...)

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo deverá apresentar, anualmente, à Câmara Municipal, relatório contendo a estimativa de custos com a manutenção do Polo de Apoio Presencial de Educação à Distância, bem como a previsão orçamentária necessária para o exercício seguinte, de forma compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).”

**Matéria:** [Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de 2025](#)

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Dispõe sobre a criação e manutenção de Polo de Apoio e Presencial de Educação à Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Icapuí/CE, e dá outras providências.

**Matéria:** [Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de 2025](#)

**Autor:** João Paulo De Sousa Rebouças

**Ementa:** Torna de Utilidade Pública a Associação das Mães e Amigos dos Autistas e Outras Deficiências de Icapuí, e dá outras providências.

**Matéria:** [Projeto de Decreto Legislativo nº 019 de 2025](#)

**Autor:** Gleilson Rebouças Da Silva

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da “**Rua Hermes Deodato Rebouças**” na Comunidade de Melancias de Baixo e dá outras providências.

---

Total de matérias em tramitação na Comissão de Justiça e Redação:

**6 matérias encaminhadas para Parecer.**

---